



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 016, de 04 de maio de 2020

Aprova a compra de equipamentos eletrônicos para equipar e interligar o Sistema Municipal de Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 10 de 02 de abril de 2020 da Gestão Municipal de Princesa Isabel PB;

Considerando a necessidade de apoiar a melhoria da informatização e da qualificação dos dados na Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a compra de 70 (setenta) tabletes, 70 (setenta) Notebooks e 20 (vinte) Impressoras para equipar e interligar o Sistema Municipal de Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de maio de 2020.

Atos do Executivo

Resolução nº 016, de 04 de maio de 2020

Aprova a compra de equipamentos eletrônicos para equipar e interligar o Sisitema Municipal de Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 10 de 02 de abril de 2020 da Gestão Municipal de Princesa Isabel PB;

Considerando a necessidade de apoiar a melhoria da informatização e da qualificação dos dados na Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a compra de 70 (setenta) tabletes, 70 (setenta) Notebooks e 20 (vinte) Impressoras para equipar e interligar o Sistema Municipal de Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel